



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 24-GP de 16 de abril de 2019.

O Exmo. Sr. Prefeito de Santa Bárbara do Pará – Pará, no pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Pará

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), que antecede o feriado nacional de Paixão de Cristo (sexta-feira santa), retornando-se o expediente normal no dia 22 (segunda-feira) do mesmo mês.

Art. 2º. A facultatividade abrange todos os órgãos municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, como os de saúde, abastecimento de água, segurança e limpeza pública.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 16 de abril de 2019.


NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal